PORTARIA N.º 53/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 2227-0/2020 de 28/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a José Luís Gomes de Aragão, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 343, lotado na DIROPS, portador do RG nº 405.534-SSP/SE, CPF nº 151.021.905-63, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/03/2021 à 31/03/2021, 01/04/2021 à 30/04/2021 e 03/05/2021 à 01/06/2021. O 7º quinquênio de efetivo exercício se iniciou em 01/06/2011 e ficou completo em 01/06/2016.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 62 do Regulamento de Pessoal da CEHOP

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de outubro de 2020.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

